



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 3762/03

Declara de Utilidade Pública o CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL NEGRO SIM , e dá outras providências.

Autor : Ver. Luiz Carlos Geraldo Projeto de Lei nº 019-03/04

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Centro de Pesquisa e Desenvolvimento SócioCultural Negro Sim, com sede legal e administrativa na Rua Passos, nº 790, Jardim Ana Rosa, cidade de Suzano, Estado de São Paulo, fundada em 19 de abril de 1997, com seus atos constitutivos registrados no processo sob nº RTD 40.999 no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Suzano, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1729, de 31 de outubro de 1979.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 15 de abril de 2003.

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Antônio Celso Abdalla Ferraz Secretário Municipal de Administração Interino